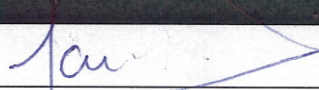


ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMITÊ PRÓ-ANIMAIS

11 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 8h30
12 presencialmente na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e
13 Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, a senhora **Meriele** (SEMARH),
14 Coordenadora do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais – Comitê
15 Pró - Animais, deu boas-vindas aos conselheiros e interessados presentes:
16 **Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira** (Secretária – Executiva),
17 **Aristela Regina Gonçalves Siqueira** (Comissão da Defesa dos Animais da
18 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), **Diego Saraiva Pires** (Entidades da
19 Sociedade Civil e Associações, com sede no Estado do Tocantins, que atuem
20 com temas relacionados a Proteção e Defesa dos Animais) **José Faustino da**
21 **Silva Neto** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
22 Renováveis- IBAMA), **Marilene dos Santos Demétrio** (Instituto Natureza do
23 Tocantins – NATURATINS) **Janaina Maria da Silva Centrone Campos e**
24 **Nayana Francisca Rosa Rodrigues Valadares** (Secretaria da Agricultura e
25 Pecuária – SEAGRO), **Diogo, Emanuelle e Jakelini Dias** (APAA – ARN) e
26 **Vinicius** (Interessado Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins –
27 ALETO). Após os cumprimentos, diz o quanto está entusiasmada para
28 trabalhar com os membros nos projetos seguintes. Em seguida, **Crizelly**
29 (SEMARH) informa que a reunião está sendo gravada segundo a LGPD e
30 solicita aos conselheiros que se identifiquem informando nome, órgão que
31 representa, se é Titular, Suplente ou Interessado e que o ato de se identificar
32 também será o de acordo com a gravação além de ser considerado a lista de
33 presença desta reunião. Com a concordância de todos, compartilha em tela a
34 pauta da reunião: I. Abertura da Reunião. II. Leitura da pauta. III. Aprovação da
35 Ata da 27ª RO, realizada no dia 09.10.2024, sob SGD nº 2024/39009/010327.
36 IV. Encaminhamento à Mesa, pedido por escrito de: a) inversão de pauta; b)
37 retirada de matérias; c) requerimento de urgência; V. Discussão e deliberações
38 dos itens da pauta: a) Aprovação do Tema animais de laboratório e esportivo
39 contido no Plano de Ação 2024/2026, Processo 2024/39001/000035. b)
40 Discussão sobre a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do
41 Tocantins - AGROTINS, realizada entre 13 e 17 de maio de 2025. c) Aprovação
42 do cronograma de Palestras do Comitê. d) Proposta de regulamentação da Lei
43 4543/2024; e) Proposta de regulamentação da Lei 4315/2023; VI. Informes da
Secretaria Executiva. a) Informe sobre Disk maus-tratos e Totem interativo. VII.
Palavra livre. VII. Encerramento Logo após a leitura, **Meriele** (SEMARH)
prosegue para o item III e apresenta a ata da 27ª Reunião Ordinária para
apreciação dos membros presentes, a fim de situar os novos integrantes
quanto aos encaminhamentos da reunião anterior. A ata da 27ª RO (SGD:
2024/39009/010327) é submetida à votação e aprovada com 6 votos
favoráveis. Em seguida, é iniciada a apreciação do Tema "Animais de
Laboratório e Esportivos", constante no Plano de Ação 2024/2026, referente ao
Processo nº 2024/39001/000035, com a projeção do conteúdo em tela,
considerando que o tema não foi deliberado na última reunião devido à

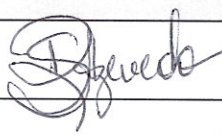
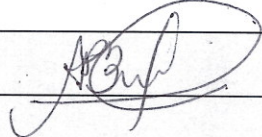
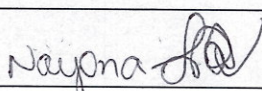
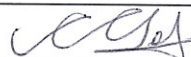
limitação de tempo. Meriele realiza a leitura das deliberações da 27ª RO, exemplificando as propostas definidas. Em relação ao calendário de reuniões, questiona se há concordância com as datas previamente indicadas para os meses de abril, julho e setembro, sendo o cronograma aprovado pelos presentes. Durante a discussão sobre o plano de ação, **Mariluse** (NATURATINS) sugere a elaboração de uma minuta que aborde especificamente a questão dos animais de laboratório, a ser posteriormente apresentada à assembleia, como proposta de projeto ou norma que trate da matéria. **Meriele** (SEMARH) anota a sugestão e concorda, acrescentando que o produto esperado dessa ação será a criação de um código de ética voltado ao tratamento dos animais de laboratório. Explica que, ao segmentar os animais por categorias no plano de ação, será possível propor soluções específicas para cada caso, sendo possível tanto a elaboração de projetos individuais quanto um instrumento normativo abrangente, com preferência por este último. Os membros presentes manifestam concordância. Na sequência, **Diego** (ONG) propõe a promoção de ações socioeducativas, considerando que parte do plano será executado pela SEDUC, por meio de cartilhas e premiações direcionadas aos alunos, com foco na conscientização sobre os animais silvestres e no combate aos maus-tratos. **Janaina** (SEAGRO) ressalta a importância de considerar também os municípios menores, que carecem de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal. **Meriele** (SEMARH) acolhe as contribuições e encerra a leitura dos pontos pendentes. Em seguida, submete à aprovação o Tema "Animais de Laboratório e Esportivos" contido no Plano de Ação 2024/2026, Processo nº 2024/39001/000035, sendo este aprovado com 6 votos favoráveis. Dando continuidade às pautas discutidas, **Meriele** (SEMARH) informou sobre a participação do comitê no estande da SEMARH durante a Agrotins. Foi esclarecido que não será viável levar animais para adoção presencial devido à estrutura do evento e condições adversas ao bem-estar dos animais. A proposta alternativa é a instalação de um totem digital, onde serão cadastradas ONGs e protetores independentes com animais disponíveis para adoção. A ferramenta será estadual e funcionará via "Todo Pet". Adoções serão autorizadas somente por meio de cadastros regulares e de acordo com parâmetros que ainda serão definidos em reunião extraordinária. Sobre as palestras no evento, **Meriele** (SEMARH) destacou que haverá apresentações no estande da SEMARH e possivelmente no estande principal, com temáticas envolvendo animais silvestres, agro e doma de cavalos. Foram sugeridos nomes e instituições como o SENAR e ranchos que oferecem cursos de tambor e ecoterapia. **Diego** (ONG) mencionou contatos em Araguaína para a palestra sobre doma, e sugeriu que o totem de adoção inclua opção de contato via WhatsApp para facilitar a comunicação entre adotante e ONG/protetor. **Meriele** (SEMARH) acrescentou que está alinhando com o secretário Marcello Lelis uma estratégia de logística para garantir que os animais adotados durante a Agrotins cheguem aos tutores. **Janaina** (SEAGRO) reforçou a importância da presença da ADAPEC como convidada nas reuniões. **Meriele** (SEMARH) comentou que a ADAPEC possui assento no comitê, mas o membro não está ativo, e já está sendo solicitada a substituição de membros ausentes. **Aristela** (OAB) levantou a questão das cavalgadas e vaquejadas, mencionando o uso de graxa para esconder ferimentos dos animais. **Meriele** (SEMARH) considerou pertinente e informou que será convocada uma reunião extraordinária específica sobre o tema. **Diego** (ONG) reforçou a importância de envolver pequenas cidades. **Meriele** (SEMARH) esclareceu que, além do comitê, serão convidados os órgãos e entidades que trabalham diretamente com cavalgadas. Após o debate, será discutido o apoio a uma lei que regulamente o assunto. **Vinicius** (Interessado - AL),

representando o deputado Eduardo Fortes, informou que existe uma lei de 2023 que regulamenta as cavalgadas no Tocantins, exigindo, por exemplo, o cadastro do evento e a proibição de chicotes. **Candice** (CRMV) confirmou que os eventos registrados tem o Responsável Técnico (RT) e passam pelo CRMV, mas há preocupação com os não registrados. **Marilene** (NATURATINS) sugeriu que o totem permita cadastro de adotantes, mesmo que não adotem no momento, para posterior contato das ONGs com base no perfil de interesse. Foi realizada a aprovação formal das pautas discutidas: discussão sobre a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, realizada entre 13 e 17 de maio de 2025, e a aprovação do cronograma de Palestras do Comitê, que foram aprovadas com 6 votos favoráveis. Em seguida, **Meriele** (SEMARH) abriu discussão para regulamentação da Lei 4.315 de 21 de dezembro de 2023, que assegura o direito de fornecer alimento e água a animais de rua. Diz que a lei é objetiva, mas apresenta lacunas como a ausência de definição sobre quem fiscaliza e aplica sanções, com isso sugeriu o fortalecimento da fiscalização em parceria com IBAMA e NATURATINS e mencionou a necessidade de tornar as multas mais rigorosas. **José Faustino** (IBAMA) alertou sobre a proliferação de animais em pontos de alimentação e sugeriu controle da natalidade. **Meriele** (SEMARH) informou sobre a implantação do castramóvel e apoio estadual para ampliar as castrações. **Marilene** (NATURATINS) defendeu a criação de um fundo estadual para animais, já que os valores arrecadados pelo FUEMA são destinados às ações ambientais, em geral. **Diego** (ONG) lembrou que já existe um fundo aprovado, mas inativo. **Marilene** (NATURATINS) acrescentou que seria necessário também a criação de um conselho gestor. **José Faustino** (IBAMA) mostrou-se cético sobre a criação de um cargo específico de agente de proteção animal, mas reconheceu que a proposta pode ser formalizada. **Maiara** sugeriu que o BPMA seja requisitado para fiscalizar, diante da falta de concursos no NATURATINS. **Aristela** (OAB) propôs um levantamento dos municípios que possuem autorização estadual para fiscalização e licenciamento. **Meriele** (SEMARH) se comprometeu a encaminhar isso com o setor jurídico e incluir no decreto a responsabilidade dos municípios ou do BPMA, bem como reforçar a multa de um salário mínimo, com progressão por reincidência. **Vinicius** (Interessado ALETO) sugeriu que a reincidência seja calculada com base no valor anterior aplicado. **Marilene** (NATURATINS) questionou como coibir ameaças aos cuidadores, e **Vinicius** (Interessado ALETO) e **Aristela** (OAB) defenderam a inclusão de um artigo no decreto que trate da violação do código penal nesses casos. **José Faustino** (IBAMA) questionou o conceito de espaço público na lei e levantou a necessidade de delimitar claramente onde a legislação se aplica. Por fim, **Meriele** (SEMARH) anunciou que não haveria votação final sobre todos os pontos naquele momento e que as discussões prosseguiriam na próxima reunião. O cronograma de Palestras do Comitê foi aprovado por unanimidade. Meriele também solicitou visita ao Colégio Frederico como parte das ações futuras. Por fim, **Meriele** (SEMARH) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assinam a presente ata os membros que participaram de sua aprovação, realizada na 30ª Reunião Ordinária do Comitê Pró-Animais, no dia 06 de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Secretaria do Meio Ambiente	Marcello de Lima Lelis	
-----------------------------	-------------------------------	---





e Recursos Hídricos – SEMARH	Samara Bezerra de Almeida	
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	Romina Silva Azevedo	
	Geovana Belem da Silva	
Batalhão da Policia Militar Ambiental - BPMA	Alessandro Cardoso Pereira	
	Mariluse Rodrigues Neto	
Comissão da Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Geize de Oliveira Stella	
	Maria Eduarda Frugeri	
Secretaria de Educação – SEDUC	Ana Paula Batista	
	Frank Gundim Silva	
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL	Eduardo Fortes	
	Jorge Frederico	
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP	Fábio Augusto Simon	
	Rogério Carlos Tonon	
Secretaria da Saúde – SES	Emmanuel da Silva Bronze	
	Lídia Manuela Pacheco Alves	
Secretaria da Agricultura e, Pecuária – SEAGRO	Janaina Maria da Silva Centrone Campos	
	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Valadares	
Entidades da Sociedade Civil e Associações , com sede no Estado do Tocantins, que atuem com temas relacionados a Proteção e Defesa dos Animais - ONGs	Diego Saraiva Pires	
	Maria de Jesus Holanda Gomes	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	José Faustino da Silva Neto	
	Gudmar Regino Dias Magalhães	
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV/TO	Elaine Cristina Rosini	
	Candice Colombo dos Santos	

SGD: 2025/39009/001055

Nayana